



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 845, de 22 de outubro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como o Requerimento da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada à **LICENÇA PRÊMIO** nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
MANOELA ROBERTA TENÓRIO C. DE ANDRADE	3988-8	Professora	Educação	03 meses	2007/2017	23/10/2019	23/01/2020


Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2019.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

22 / 10 / 2019

